



CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL N.º 01/2019
CLASSE: PROFESSOR ADJUNTO A, REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

NORMAS COMPLEMENTARES – PROVA ESCRITA

A realização da Prova Escrita referente aos Concursos promovidos pelo Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos no Edital em referência terá o tempo máximo de cinco horas. A Congregação decidiu facultar ao candidato consultas a materiais impressos e equipamentos eletrônicos durante os sessenta minutos iniciais dessas cinco horas. A qualquer momento, no intervalo permitido para a consulta, o candidato poderá iniciar a redação definitiva da Prova. Após o início da referida redação, não será permitida nenhuma consulta, nem mesmo a anotações prévias realizadas durante o tempo reservado à consulta bibliográfica.

Conforme previsto na Resolução n.º 02/2017 – CONSUNI, a avaliação da Prova Escrita deverá ser dissociada da identificação prévia dos candidatos participantes. Desse modo, serão atribuídos códigos numéricos aleatórios às folhas de redação da Prova, escolhidos pelos candidatos, com reconhecimento dos seus portadores apenas durante a Sessão Pública da Congregação para divulgação dos resultados da Prova Escrita.

Aprovado pela Congregação do IHAC/UFBA em 27/05/2019.



Prof. Daniel Maurício Cavalcanti de Aragão

Substituto Eventual do Vice-Diretor do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, em exercício